

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 19 DE NOVEMBRO 2013 – ANO XXIII - 1.236 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO N° 9.633

de 14 de novembro de 2013.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 43.958/2013, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$250.605,41 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.07.03.27.812.0006.2009.3.3.90.39	Esporte	01	100.000,00
02.23.01.04.122.0003.1010.4.4.90.51	Desenvolvimento	02	150.605,41

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$150.605,41 (cento e cinquenta mil seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos).
- b) Proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.07.02.27.812.0006.2009.3.3.90.30	Esporte	01	10.000,00
02.07.03.27.812.0006.2009.4.4.90.52	Esporte	01	10.000,00
02.08.02.04.123.0003.2007.3.3.90.93	Fazenda	01	15.000,00
02.08.02.04.123.0003.2007.4.4.90.52	Fazenda	01	15.000,00
02.08.04.04.123.0003.2007.3.3.90.30	Fazenda	01	10.000,00
02.15.01.18.541.0013.2031.3.3.50.39	Meio Ambiente	01	12.000,00
02.15.01.18.541.0013.2031.3.3.90.30	Meio Ambiente	01	8.000,00
02.20.03.16.482.0003.1000.4.4.90.51	Habitação	01	12.000,00
02.20.03.16.482.0003.1000.4.4.90.61	Habitação	01	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de novembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de novembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.377

de 18 de novembro de 2013

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 44.751/13,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, como Agente Municipal de Desenvolvimento, o servidor Rafael Romagnoli, nos termos da Portaria nº 9.061, de 30 de julho de 2013.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de novembro de 2013.

João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de novembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogerio José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.368

de 12 de novembro de 2013.

I - DESIGNAR, *Tarcízio Simonetti Júnior, Adriana Cristina Crus Farinha e Milton Bosco*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 708/13 - Processo Administrativo nº 33.968/13 - Pregão nº 317/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.369

de 12 de novembro de 2013.

I - DESIGNAR, *Danilo Donizete de Oliveira e Daniel Chechinato Mosca*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com as empresas *Marte Indústria de Mobiliário Ltda. - EPP e Mario Augusto Silva Pereira - EPP*, no Processo Administrativo n.º 40.025/2013 - Pregão n.º 360/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.370

de 12 de novembro de 2013.

I- DESIGNAR, *Danilo Donizete de Oliveira e Daniel Chechinato Mosca*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com as empresas Sérgio Vieira de Brito ME e Prodanta Comercial Ltda. ME, no Processo Administrativo n.º 39.967/2013 - Pregão n.º 359/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.371

de 13 de novembro de 2013.

- I DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva* como Pregoeira Processo n.º 44.266/2013 Pregão n.º 374/2013.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Solange Aparecida de Aguiar
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Danilo Roberto Batista
 - Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Willian de Oliveira e Silva
 - Silvia Helena Crespan Ribeiro

PORTARIA N.º 9.372

de 14 de novembro de 2013.

- 1- DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 44.537/2013 Pregão n.º 376/2013.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Solange Aparecida de Aguiar
 - Luciano Pelicia
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Danilo Roberto Batista
 - Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
 - Felipe Villas Boas Vagem
 - Fernando Luiz Camillo

PORTARIA N.º 9.373

de 14 de novembro de 2013.

- I DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar* como Pregoeira Processo n.º 44.310/2013 Pregão n.º 375/2013.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Danielle Casonato
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Vicente Silvio Ferraudo
 - Henri Paulo de Oliveira Bento

PORTARIA N.º 9.374

de 14 de novembro de 2013.

I - DESIGNAR, *Marco Antônio de Almeida Rezende*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 710/2013 - Processo Administrativo n.º 40.999/2013 - Convite n.º 67/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.375

de 14 de novembro de 2013.

I - DESIGNAR, *Silvio Henrique Cassetari e Eduardo Modenese Filho*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 711/2013 - Processo Administrativo n.º 41.630/2013 - Convite n.º 68/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.376

de 14 de novembro de 2013.

I - DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 220/13 - Processo Administrativo n.º 33.179/13 - Pregão n.º 315/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: